

PREFEITRURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Em análise ao processo licitatório nº 32/2014, na modalidade Concorrência nº 02/2014, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação poliédrica nos principais acessos ao Município de Cafelândia, trecho 01 com 6.8 km, entre Estrada Cafelândia, à Jotaesse e trecho 02 com 4 km, Estrada Cafelândia, Central Santo Antônio, estrada rural em Consonância com a diretrizes do Proieto de Pavimentação Poliédricas de Estradas Rurais com Pedras Irregulares num total de 10.8 km x 6 totalizando 64.800 m² conforme Convênio nº 632/2013 - SEAB, conforme especificação completa em planilhas orçamentarias e projetos em anexo no presente Edital, verificou-se que as empresas EV. DA SILVA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 07.587.020/0001-50 e, V ALBIERO & CIA LTDA, CNPJ nº 79.189.718/0001-28, apresentaram termo de renúncia ao prazo de recurso e, considerando que ambas apresentaram irregularidades na documentação apresentada, restando, portanto, como inabilitadas do certame. Considerando ainda que a revogação do presente processo causará inúmeros prejuízos à administração, haja visto se tratar do segundo processo já instaurado buscando a mesma contratação, já que o primeiro certame restou por deserto. Considerando por fim, a permissão dada pela Lei 8.666/93, em seu artigo 48, §3° e, considerando que ambas as empresas participantes, apresentaram documentos com irregularidades, abre-se o prazo de 08 (oito) dias uteis, para apresentação de nova documentação em sua integra, nos moldes exigidos em edital, designando data para abertura e prosseguimento do processo no dia 25 de Abril de 2014, as 09h00min, na sala de reuniões do departamento de licitações.

Cafelândia, 11 de Abril de 2014.

Gilberto Antônio Scussel Presidente da CPL Vilma Inês Definski Membro da CPL Elias Cilas Oliveira Membro da CPL

Adriano Heinzen Membro da CPL